



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 143 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma do vestiário do Campo de Futebol da Comunidade de Aparecida, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

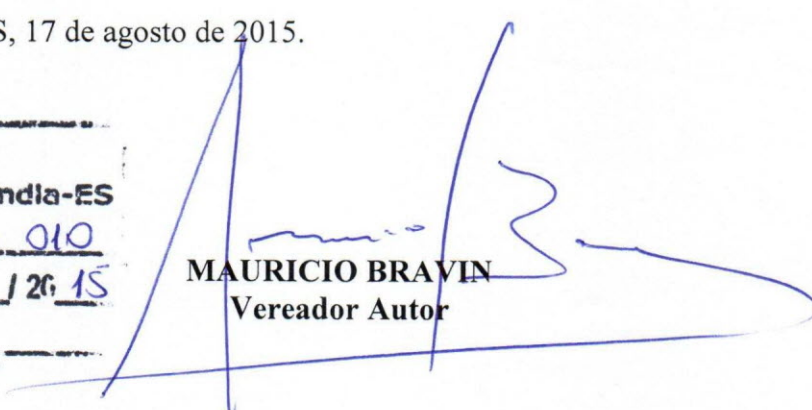
A referida solicitação é uma reivindicação dos moradores locais e visitantes que utilizam o local, pois muitos reclamam que o vestiário encontra-se em péssimas condições necessitando com urgência da referida reforma. A concessão deste benefício oferecerá melhores condições para os atletas que utilizam o vestiário para fazer a troca de roupa por uniforme e até mesmo tomar um banho após o jogo.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 17 de agosto de 2015.

Encaminha-se a Prefeitura
Em, 18 / 08 / 15

PROCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
1.º 682, Fls. 097 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 17 / 08 / 2015


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor